



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro  
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

**Decreto nº 028/2017/GAB/PREF.**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Diretas e Indiretas do Município de Carolina –  
Estado do Maranhão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, no uso de  
suas prerrogativas e atribuições legais,

- *Considerando* que o dia 02 de novembro, será dedicado ao dia de  
Finados, feriado Nacional.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da  
Administração Diretas e Indiretas do Município de Carolina – Estado do  
Maranhão, o dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira.

**Parágrafo único.** Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste  
artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos  
considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrária.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão,  
ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

Erivelton Teixeira Neves

**PREFEITO MUNICIPAL**